



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA CONCAM PEP IFSP Nº 0003, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DE PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições regulamentares e considerando o Artigo 25 do Regulamento do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovado pela Resolução nº 001/2015 – CONCAM-PEP, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR, *ad referendum*, a Implantação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS**

Publicado no sítio institucional em 15 de julho de 2022.